

## **EDITAL N.º 126/DAG/2020**

**----- DR. JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**----- QUE**, por seu despacho proferido em 4 de dezembro de 2020, decidiu delegar na Senhora Dra. Filipa de Jesus Mira Justo do Corro, Médica Veterinária Municipal, a competência para a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, com o escopo de dotar os procedimentos administrativos de maior celeridade. -----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)). -

----- E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira  
Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevo. -----

----- Amarante, 10 de dezembro de 2020 -----

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*Dr. José Luís Gaspar Jorge*